

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 109/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização da Dispensa Eletrônica nº 101/2024 – Processo Nº PM-ADM-2024/7258, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E RECALIBRAÇÃO DO CONTROLADOR DE TEMPERATURA DAS CÂMARAS DE PRESERVAÇÃO DE ALIMENTOS, E COMPRA DE CABOS ECG PARA CENTRO DE ESPECIALIDADES – CEM conforme comunicação nº PM-CIN-2024/03248.**

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

#### DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 12 de novembro de 2024 – 08:00 Horas (horário de Brasília)  
Até 18 de novembro de 2024 – 08:20 Horas (horário de Brasília)

#### DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

18 de novembro de 2024 – a partir das 08:30 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA CITADA.  
SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

OSMAR FERREIRA DA NOBREGA  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 075/2024 Processo Nº PM-ADM-2024/09240 com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO (COLCHONETE, COLCHONETE EM E.V.A, STEP, BOLA DE GINÁSTICA, ELÁSTICO MULTINÍVEL, CAMA ELÁSTICA, PISCINA DE BOLINHA, GRAMA SINTÉTICA, LINÓLEO E BOIA ESPAGUETE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNAC, SEMCIAS E SMS.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

#### DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 12 de novembro de 2024 – xx:00 Horas (Horário de Brasília)  
Até 27 de novembro de 2024 – xx:00 Horas (Horário de Brasília)

#### DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

27 de novembro de 2024 – xx:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA CITADA.  
SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS, 11 de novembro de 2024.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 076/2024 Processo Nº PM-ADM-2024/08195 com critério de julgamento (menor preço por lote), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA O MUSEU MUNICIPAL, MESAS PARA FUNDAÇÃO ANDRADINENSE DE CULTURA- FUNAC E MESA DE ARBITRAGEM PARA FUNDAÇÃO NOVA-ANDRADINENSE DE ESPORTE E LAZER – FUNAEL.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

#### DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 12 de novembro de 2024 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)  
Até 27 de novembro de 2024 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

#### DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

27 de novembro de 2024 – 10:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA CITADA.  
SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS, 11 de novembro de 2024.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO Nº 230/2023, CONTRATO Nº 231/2023, EMPENHO Nº 742/2024 E EMPENHO Nº 743/2024.  
Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 230/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA: MARLI COSIM DE OLIVEIRA – CNPJ: 11.001.784/0001-99 – empenho nº 743/2024** e o encerramento do **CONTRATO Nº 231/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA: SUPERMERCADO PARAISO LTDA-ME - CNPJ: 24.397.411/0001-20- empenho nº 742/2024.**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de novembro de 2024

**Profª Giuliana Masculi Pokrywiecki**  
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 097/2024****CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI.**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de 25% no valor contratual**, conforme solicitação e justificativa anexas, referente ao **Contrato n. 097/2024** (Processo PM-ADM-2023/05990), celebrado entre o **Município de Nova Andradina-MS** e a empresa **HM Comercio de Combustíveis e Derivados EIRELI (CNPJ: 09.531.493/0001-60)**, para **Contratação de Empresa especializada, objetivando aquisição de combustível (Gasolina, óleo diesel, diesel S10, Etanol) para atender transporte de pacientes do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde**, do município de Nova Andradina – MS, conforme do PROCESSO N° PM-ADM-2023/05990, CIN – PM-ADM-2023/2409 e Solicitação 173/2023, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**Quanto ao valor**, conforme o art. 65, §1º, da Lei n° 8.666/93, que permite o acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento)** no valor original do contrato, o valor do contrato, que era de **R\$ 193.257,70** (cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), será acrescido conforme a tabela abaixo:**VALOR TOTAL DO CONTRATO**

Item	Descrição Material	Um. Med.	Qte.	Preço unitário	Total com 25%
1	Gasolina Comum; derivado do petróleo;	L	4.696,25	5,66	<b>R\$ 26.580,78</b>
2	Etanol; Álcool etílico hidratado combustível; obtido a parti	L	445,00	4,18	<b>R\$1.860,10</b>
3	Óleo Diesel S10 Derivado do petróleo	L	642,50	5,97	<b>R\$ 3.835,73</b>
4	Óleo Diesel Comum	L	1.091,25	5,62	<b>R\$ 6.132,83</b>
5	Gasolina Comum; derivado do petróleo;	L	1.750,00	5,66	<b>R\$ 9.905,00</b>
<b>Total - R\$ 48.314,43</b>					

O total do **acréscimo de 25%** no contrato será de **R\$ 48.314,43** (quarenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e três centavos). Com isso, o valor total atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 241.572,13** (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e treze centavos). O acréscimo de valor é necessário para garantir a continuidade da prestação de serviços de fornecimento de combustível para o Município, conforme a demanda apresentada no contrato original, em conformidade com a legislação vigente, conforme detalhado na **Justificativa**. Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 65, §1º, da Lei n° 8.666/93, que autoriza acréscimos contratuais de até 25% (vinte e cinco por cento) para obras, serviços ou compras.

Nova Andradina MS, 24 de outubro de 2024.

**LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de despesas

Contratante

**HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADO**

Deise Nascimento Gomes Vieira

Empresa Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO N° 178/2024****DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa CAF COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, análise, manutenção preventiva/corretiva e tratamento físico/químico da água das fontes nas dependências da Praça Geraldo Matos Lima (Praça das Águas) e Praça Brasil (Central), no Município de Nova Andradina/MS.**

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais(R\$)	
					Unitário	Total
01	Prestação de serviços de limpeza, manutenção preventiva/corretiva e tratamento físico/químico Fonte Praça Geraldo Matos Lima (Praça das Águas), medindo: 151,94 metros quadrados e profundidade de 0,50 metros, e 56,15 metros quadrados e profundidade de 1,20 metros. Conforme especificações no TR.	UN	104		R\$ 165,96	R\$ 17.259,84
02	Prestação de serviços de limpeza, manutenção preventiva/corretiva e tratamento físico/químico Fonte Praça Brasil (Central), medindo: 35,55 metros quadrados, e 0,60 metros de profundidade. Conforme especificações no TR	UN	104		R\$ 140,00	R\$ 14.560,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 31.819,84</b>	

**DO VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente CONTRATO o Valor de **R\$ 31.819,84** (trinta e um mil oitocentos e dezenove reais, oitenta e quatro centavos).**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste CONTRATO correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2.101 – Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

131 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

**DA VIGÊNCIA** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Nova Andradina – MS, 30 de Outubro de 2024.

**WELINTON BACHEGA BRITO**

Secretário Municipal de Planejamento

E Administração

Ordenador de despesas

Contratante

**CAF COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS**

TERCEIRIZADOS LTDA

Cleiton Augusto Ferreira

Contratado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL DE ABERTURA Nº 15/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo para Técnico de Enfermagem, **SAMU - Casa Verde**, Edital 15/2024, vem convocar os 3º e 4º classificados, a comparecerem no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde na Prefeitura Municipal, para pegar a relação de documentos exigidos para o referido contrato, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período: Técnico de Enfermagem, SAMU - Casa Verde.

NOME	RG	CLASSIF.
Ariane dos Santos Pereira	XX.XXX.X X6-9 SSP/SP	3º
Leonardo Barreto Luiz	X.XXX.X 16 SSP/MS	4º

Nova Andradina-MS, 11 de novembro 2024.

**Sílvia Aparecida Corneto**  
Bacharel em Administração  
Matrícula 876/Setor de RH  
Secretaria Municipal de Saúde –MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

[STAF] NOTA DE EMPENHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1

Data: 11/11/2024

Usuário: giselefer

Data do Empenho: 11/11/2024

N° do Empenho: 4275/2024

ORDINÁRIO

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	400.000,00	Empenhos anteriores:	663.489,33
Valor Dotação Atualizada:	709.275,33	Valor do empenho:	45.786,00
Total (A):	709.275,33	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	709.275,33
		Total (A - B):	0,00

Credor:	TREVO ALIMENTOS LTDA - EPP	Telefone:	(67) 3351-5969
CPF/CNPJ:	51.429.465/0001-01	Inscr.Est.Ident.Prof.:	
Endereço:	Rua Doutor Nicola Casal Caminha - 419	Cidade:	Campo Grande
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	24846-2
Agência:	913 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente
UF:	MS		

**Especificação:**  
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ANIVERSARIANTES PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESPECIFICAMENTE NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO A PEDIDO DA SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. (ATA S.R.P. n° 18/2024 - P.P. n° 152/2023 - LEI 8.666/93 - PROCESSO PM-ADM-2023/09327)**Cláusulas Contratuais:**  
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço N° 18/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital n° 152/2023 e ATA de Registro de Preço n° 18/2024V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - a interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 45.786,00

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	152/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	9327/2023
		Número Contrato:	
		Data:	15/12/2023
		Data:	01/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 11/11/2024

Responsável

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA  
Sec. Mun. de Finanças e Gestão

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: giselefer. Emissão: 11/11/2024, às 08:56:01. Protocolo: 30f12090-3544-450f-a362-e2038f18c25e

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 08/2024.** Processo Administrativo n. 869/2024. Partes: Município de Nova Andradina-MS, por meio da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, CNPJ 03.173.317/0001-18 e a Associação Nova Andradinense do Deficiente Físico - ANDEFI, CNPJº 06.145.991/0001-87. Objeto: Manutenção das atividades de reabilitação e autonomia de pessoas com deficiência física. Objeto do termo aditivo: O presente Termo Aditivo visa ampliar o valor total do Termo de Fomento nº 08 em R\$ 22.615,60. Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 42 do Decreto Municipal n. 1.916/2016. Data da Assinatura: 11/11/2024. Assinam: José Gilberto Garcia – Prefeito Municipal, Delma Prado Cavalcante -Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e, Pedro Farias dos Santos, Presidente da OSC.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

### **ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA torna público aos interessados a realização da Dispensa Eletrônica nº 010/2024, com critério de julgamento (**MENOR PREÇO GLOBAL**), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**Objeto:** Contratação de entidade certificadora credenciada para realizar o processo de Renovação da Certificação no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (PRo -GESTÃO RPPS) em atendimento ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA, em conformidade com o Termo de Referência, e aviso de dispensa.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betna.cloud/#/z1PioOfByCeQkoQP2dLUMQ==/consulta/59807> e <https://bll.org.br/>.

O Edital da Dispensa com detalhes do certame estará à disposição dos interessados a partir do dia 12/11/2024, diretamente na PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e no Portal de Transparência do Instituto de Previdência.

Informações através do e-mail: [licitacao@previna.ms.gov.br](mailto:licitacao@previna.ms.gov.br)

**Abertura do Certame: Dia: 19/11/2024 – 08:30 horas (Brasília)**

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 12 de novembro de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 19 de novembro de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

**DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES**

De 19 de novembro de 2024 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

Até 19 de novembro de 2024 – 11:30 Horas (Horário de Brasília)

(Tempo da disputa de 3 HORAS), conforme Resolução nº 108 de 09 de maio de 2024 do Conselho Deliberativo do PREVINA.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3097-4600 / (41) 3149-9300.

Rildo Lima Pereira  
Agente de Contratação

RUA SENADOR AURCSOARESDE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRROCAPILÉ - CEP: 79750-000  
TELEFONES: (67) 34411817/ 34412186 - [previn893@gmail.com](mailto:previn893@gmail.com)